

PORTARIA DA REITORIA Nº 95, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM



UNIFEMM

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS

Anexo – Portaria da Reitoria nº 95/2020, de 13 de novembro de 2020.

N. º	CURSO	NOME	MATRÍCUL A
1	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ALAN VITOR BARBOSA	025131
2	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAROLINE LORRANY PEREIRA	033661
3	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - MECÂNICA	DANILO FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	031103
4	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - MECÂNICA	LUCAS OTÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA	030944
5	GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS- TECNOLÓGICO	ISABELLA CRISTIANE COSTA BARBOSA	035472
6	GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	KARINE FERNANDA MACEDO	031184
7	GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	VINÍCIUS CHARLES DA SILVA	031821